

DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que todos os compromissos plurianuais assumidos pela Autoridade tributária e Aduaneira, e existentes a 31 de dezembro de 2015, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2016



Nelson Roda Inácio
Subdiretor-Geral
Recursos Financeiros e Patrimoniais